

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP	2
- FUMTUR	2
- PROAMOR	2
- CPS	2
- PROLAR	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	2
--------------------------	---

LEIS

L E I Nº 1.2332, de 21/10/2015

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 281/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., operação de crédito até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
- Parágrafo Único.** - O valor da operação de crédito está condicionado a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- Art. 2º.** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
- Art. 3º.** O recurso oriundo da construção de rotatória na Avenida Souza Naves, no Município de Ponta Grossa.
- Art. 4º.** Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
- Art. 5º.** Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.
- Art. 6º.** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
- Art. 7º.** Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
- Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de outubro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

L E I Nº 1.2333, de 21/10/2015

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 282/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu,

Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), assim discriminado:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0702 – Departamento de Obras	
2678201941.460 – Construção da Rotatória da Avenida Souza Naves	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações –	R\$ 1.800.000,00
Rec. 603	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Operação de Crédito na Fonte de Recurso 603 no valor de R\$ 1.800.000,00.**

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2015, no Anexo I, da Lei nº 11.869, de 24/07/2014 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615 de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	26 – TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO	782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA	0194 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.460	Construção da Rotatória da Avenida Souza Naves	Programa Mantido	01	1.800.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de outubro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 1.0666, de 21/10/2015

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 1.800.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 12.333, de 21/10/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), assim discriminado:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0702 – Departamento de Obras	
2678201941.460 – Construção da Rotatória da Avenida Souza Naves	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações –	R\$ 1.800.000,00
Rec. 603	

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado **Operação de Crédito na Fonte de Recurso 603 no valor de R\$ 1.800.000,00.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de outubro de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 317/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE REATORES ELETRÔNICOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO UNIDADES BÁSICAS PSF.

Valor máximo: R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais).

0802 10 301 55 2 76 339030260000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br.

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 06 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS REGISTRO DE PREÇOS

Resultado do Pregão: 138 Proc: 230 e Ata: 376

Data do Pregão: 26/06/15 Validade da ATA: 22/10/15 até 22/10/16

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11667	REI DAS EMBALAGENS LTDA ME	3301-6230 - 3027-1143

E-mail: reidasembalagenspg@ig.com.br

CNPJ/CPF | 17.667.354/0001-97

Lote	Item	Qtd	Und	Descrição / Complemento	Valor Unit.	Valor Total
1	1	26.500	KIT	KIT DE MATERIAL ESCOLAR, CICLO I /	49,15	1.302.475,00
2	1	22.000	KIT	KIT DE MATERIAL ESCOLAR, CICLO II	53,17	1.169.740,00

Pregoeira; Suzana Molina

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 324/2015

Data: 09/11/15

Horário: 16:00 horas

Objeto: Contratação de empresa para a contratação da Banda para apresentação durante a certificação do Selo Social que acontecerá no teatro Marista no dia 28 de novembro

Valor máximo: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

1201	8	122	10	2	152	339039999000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 16 de outubro de 2015.

AVISO DE EDITAL

Retificação de datade abertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 309/2015

Data: 05/11/15

Horário: 14:00horas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet para o evento de Certificação do Selo Social, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Valor máximo: R\$ 8.585,00 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

1201	8	122	10	2	152	339039410000
------	---	-----	----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JÚLIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DE ANULAÇÃO

Conforme Parecer Jurídico nº 1705/2015, resolve a Administração Municipal ANULAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 100/15, nos Termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 21 de Outubro de 2015.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretária Municipal Saúde

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 558. Dispensa nº 108. Protocolo nº 1700021/2015
Data de expedição - 21/10/15.

Objeto - Aquisição de Material de Consumo (Aquisição de Ração para os cães do Canil da Guarda Municipal).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Órgão Solicitante | SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Ração Bravo Fórmula - 20 Kg. Justifica-se a compra desta ração pelos ingredientes que a compõem, que se enquadram na alimentação dos cães do canil da Guarda Municipal	60,00	109,95	6.597,00
Fornecedor			Valor Total
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS SUPERVET LTDA			6.597,00

RESULTADO DO PREGÃO Nº 283/2015

OBJETO: Aquisição de 34 m2 de grades em ferro quadrado de 3/8", tipo tijolinho, com chumbadores e pintura com fundo anticorrosivo, medidas diversas, incluindo instalação completa.

VENCEDOR: W.A.M LICITAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 5.100,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

FUNDESP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

RATIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 17/2015

Data: 10/11/2015

Horário: 15:00 horas

Objeto: Aquisição de 10 (dez) academias ao ar livre.

Valor máximo: R\$ 185.690,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

3502	27	813	158	1	383	449052100000
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA NETO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Ponta Grossa, 21 de outubro de 2015.

FUMTUR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 18 Dispensa nº 4 Protocolo nº 2610401/2015

Data de expedição: - 21/10/15

Objeto: AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO PARA MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS DE MÍDIA

Órgão Solicitante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
HD externo para manutenção de arquivos de mídia com 1 TB DE CAPACIDADE	1,00	358,00	358,00

Fornecedor	Valor Total
ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA	358,00

PROAMOR

FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL - Pregão Nº 14/2015
Processo Nº 18/2015

ABERTURA: 10/11/2015

HORÁRIO: 13:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e conservação da piscina para atender as necessidades do Departamento da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 110.109,96

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Despesa	Fonte	Categoria Econômica	Descrição Cat. Econômica
21	2103	5192	1	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

JULIO FRANCISCO CHIMANSKI KULLER
Presidente da Fundação PROAMOR

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

Contratada: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 03.319.996/0001-90

Contratante: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

Objeto: Participação e aquisição do livro anuário "Campos Gerais Terra de Riquezas", edição 2015.

Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Forma de Pagamento: 01(uma) parcela de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Vencimento: Conforme contrato.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Conformidade com o caput do art.26

Ponta Grossa, 15 de outubro de 2015

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC, CNPJ 42.328.708/0001-16.

OBJETO: Participação na 8ª Edição da Revista Brasileira da Habitação.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 139/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Dia do Funcionário Público em 28 de outubro corrente;

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo dos serviços considerados inadiáveis e essenciais a juízo da Mesa Executiva, será facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal no próximo dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 20 de outubro de 2015

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**
Segundo-Secretário

Vereador **JOSÉ NILSON RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 140/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 02889 de 21 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Daniel Milla;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, **WILLIAN NUNES BUENO**, CIRG. 9.600.192-4/PR, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 21 de outubro de 2015

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**
Segundo-Secretário

Vereador **JOSÉ NILSON RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 141/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 02889 de 21 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Daniel Milla;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, **JULIANO DOS SANTOS AVILA**, CIRG. 7.820.846-5/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ponta Grossa, em 21 de outubro de 2015

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**
Segundo-Secretário

Vereador **JOSÉ NILSON RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 142/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 02889 de 21 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Daniel Milla;

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **MARCELO GRZESZCZAK**, CIRG 7.846.790-8/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Daniel Milla.

Ponta Grossa, em 21 de outubro de 2015

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**
Segundo-Secretário

Vereador **JOSÉ NILSON RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 143/2015

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 02889 de 21 de outubro de 2015, de autoria do Vereador Daniel Milla;

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, CIRG. 3.045.608-4/PR, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 06, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Daniel Milla.

Ponta Grossa, em 21 de outubro de 2015

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**
Vice-Presidente

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**
Segundo-Secretário

Vereador **JOSÉ NILSON RIBEIRO**
Terceiro-Secretário

DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

OR-DEM	DATA CONCESSÃO	FUNÇÃO	NOME	RG. / MATRÍCULA	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA / HORA INÍCIO	DATA / HORA TÉRMINO	VEICULO UTILIZADO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
313	21.10.2015	MOTORISTA	CARLITO DE SOUZA	7.194.650/ PR- MATR. 50961	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR MARCELO APARECIDO DE BARROS	22/10/15 09:00 H	22/10/15 18:00H	OFICIAL CRUZEIRO-PLACAS: AZO 3297	1,0	R\$ 48,00	R\$ 48,00
314	21.10.2015	MOTORISTA	DANIEL EDUARDO H. MARCONDES	12.488.689-9 MATR. 10.2251	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO	22/10/15 08:00 H	22/10/15 18:00H	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
315	21.10.2015	MOTORISTA	SADY FIDELIS DA LUZ	3.377.404-4/ PR- MATR. 17161	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR MARCELO APARECIDO DE BARROS	21/10/15 10:00 H	21/10/15 18:00H	OFICIAL CO-ROLLA PLACAS: ANF9628	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
316	21.10.2015	MOTORISTA	GILBERTO BOMFATI	4.236.286-7/ PR- MATR. 58331	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE RODRIGUES MAGALHÃES	23/10/15 09:00 H	23/10/15 17:00 H	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3726	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00

